

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.251 NATAL, 25 DE AGOSTO DE 2022 • QUINTA-FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital Residência n. 02/2022 – DPE Goianinha, de 24 de agosto de 2022.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Defensor infra-assinado, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital Residência n. 01/2022 – DPE Goianinha, de 10 de agosto de 2022, torna público o resultado preliminar das etapas 1 e 2 da III Seleção Simplificada para estagiários do curso de pós-graduação em Direito para a Defensoria Pública de Goianinha, na forma abaixo:

1. LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA SUBSEQUENTE DO TESTE SELETIVO:

1.1 Candidatos classificados para a Etapa 3 da seleção simplificada, nos moldes do art. 13 do Edital Residência n. 01/2022 – DPE Goianinha, de 10 de agosto de 2022 (ampla concorrência):

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	D.A	N.E.G	N.E.P	N.P	MÉDIA*	DESEMPATE (ART. 13, II, 4)
1	Renata Freitas Silveira	84,2	100	100	100	8,894	-
2	Maria Clara Meneses Silva	88,7	100		100	8,209	-
3	Júlia Heiza de Oliveira Espínola	88,4	100		100	8,188	-
4	Eduarda Beatriz De Oliveira Rebouças	86,6	100	100		8,062	-
5	Thainá de Oliveira Lima	85,2	100	100		7,964	-
6	Ana Beatriz Santos Umbelino de Farias	84,6	100	100		7,922	-
7	Dayane Regina Souza Nogueira	82,4	100		100	7,768	-
8	Igor Silva de Lima	82,1	100		100	7,747	-
9	Maria Cristina Rêgo Morais	81,5	100	100		7,705	-
10	Júlio César Santos França	88	100		0	7,16	-
11	Alice Maria Berto Andrade	87,5	100			7,125	-
12	Lucas Dantas de Queiroz	87	100			7,09	-
13	Gislaine Santos de Brito Lima	85,2	100			6,964	-
14	Arthur Bernardo Lessa	85	100			6,95	-
15	Isabelle Cristina Bertuleza Sousa	83,8	100			6,866	-
16	Paulo Zamarley Dantas De Oliveira	83,7	100			6,859	-
17	Roberta da Silva Lages Costa	82,8	100			6,796	-
18	Mateus José Medeiros Dantas	82,5	100			6,775	-
19	Alessandra de Paiva Albano	82,4		100		6,768	-
20	Williana Micaely Soares Pereira	67,3	100		100	6,711	-

2. LISTA DOS CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS em face do disposto no art. 13 do Edital Residência n. 01/2022 – DPE Goianinha, de 10 de agosto de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	D.A	N.E.G	N.E.P	N.P	MÉDIA*
21	JULIANA PEREIRA DA SILVA SEVERIANO	80,3	100			6,621
22	Caio Emerson Aguiar Gurgel	94,4				6,608
23	Everaldo Gomes da Silva	80	100			6,6
24	Aila Gracielle Lima da Silva	77,9	100			6,453
25	Lidyce Desirée De Oliveira Ferreira	75,7		100		6,299
26	Vanessa de Lima Ferreira	75,1		100		6,257
27	Jullyana Kelly de Macêdo Cavalcante	72,8		100		6,096
28	Eleide Virginia Viana de Araújo	71,9	100			6,033
29	Nathalia Kellen Lemos Batista	80,4				5,628
30	Rangel Queiroz de Araújo	77,9				5,453
31	Flávia Lira da Cunha	76,5				5,355
32	JOSÉ CLÁUDIO GALVÃO	76				5,32
33	Maria Beatriz de Lima Marques	75,6				5,292
34	Milena Juracy da Silva Cabral	73,6				5,152

(*) Média calculada de acordo com a regra do art. 13, II, item 3, do Edital Residência n. 01/2022 – DPE Goianinha, de 10 de agosto de 2022, qual seja: Nota da avaliação curricular = ((D.A. * 7) + (N.E.G. * 1) + (N.E.P. * 1) + (N.P * 1))/100

*D.A. = Nota do desempenho acadêmico.

*N.E.G. = Nota por estágio de graduação.

*N.E.P. = Nota por estágio de pós-graduação.

*N.P. = Nota por participação em projeto de pesquisa ou de extensão.

OBS: Os candidatos que **não apresentaram** documento comprobatório de permanência no estágio de graduação ou pós-graduação por, no mínimo, **6 (seis) meses** e com interveniência de instituição de ensino superior, **impossibilitando mensuração do tempo efetivo de atividades**, não tiveram notas contabilizadas em face do disposto no artigo 13, II, item 2, do Edital Residência n. 01/2022 – DPE Goianinha, de 10 de agosto de 2022.

OBS.2: Os candidatos que apresentaram certidões, declarações e/ou quaisquer outros documentos que constem atividades extensionistas diversas da modalidade de **projeto** de extensão, bem como os que apresentaram documentos com ações diversas do **projeto** de pesquisa, **e/ou ausente a indicação da duração mínima de 20 (vinte) horas**, não tiveram pontuações contabilizadas em face do disposto no artigo 13 do Edital Residência n. 01/2022 – DPE Goianinha, de 10 de agosto de 2022.

3. LISTA DOS CANDIDATOS com inscrições indeferidas por ausência de comprovação dos requisitos estabelecidos no Edital Residência n. 01/2022 – DPE Goianinha, de 10 de agosto de 2022:

Candidato	Motivo do indeferimento
MARIANA NOELY CHACON VIANNA	CANDIDATA NÃO CONCLUIU O CURSO, APRESENTANDO HISTÓRICO ESCOLAR PARCIAL, COM MATÉRIAS E CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA AINDA NÃO INTEGRALIZADAS, INVIABILIZANDO ANÁLISE DO I.R.A. <u>AO FINAL DA GRADUAÇÃO</u> , DESCUMPRINDO O ART. 10º, §2º, 2, DO EDITAL RESIDÊNCIA N. 01/2022 – DPE GOIANINHA, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.
BEATRIZ ARAÚJO SILVA	CANDIDATA NÃO CONCLUIU O CURSO, APRESENTANDO HISTÓRICO ESCOLAR PARCIAL, COM MATÉRIA E CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA AINDA NÃO INTEGRALIZADA (60HS), INVIABILIZANDO ANÁLISE DO I.R.A. <u>AO FINAL DA GRADUAÇÃO</u> , DESCUMPRINDO O ART. 10º, §2º, 2, DO EDITAL RESIDÊNCIA N. 01/2022 – DPE GOIANINHA, DE 10 DE AGOSTO DE 2022
GEYSIANE BARROS DO NASCIMENTO	CANDIDATA NÃO CONCLUIU O CURSO, APRESENTANDO HISTÓRICO ESCOLAR PARCIAL, COM CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA AINDA NÃO INTEGRALIZADA, INVIABILIZANDO ANÁLISE DO I.R.A. <u>AO FINAL DA GRADUAÇÃO</u> , DESCUMPRINDO O ART. 10º, §2º, 2, DO EDITAL RESIDÊNCIA N. 01/2022 – DPE GOIANINHA, DE 10 DE AGOSTO DE 2022
MARIANA CÂMARA DE ARAÚJO	CANDIDATA NÃO CONCLUIU O CURSO, APRESENTANDO HISTÓRICO ESCOLAR PARCIAL, COM MATÉRIAS E CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA AINDA NÃO INTEGRALIZADAS, INVIABILIZANDO ANÁLISE DO I.R.A. <u>AO FINAL DA GRADUAÇÃO</u> , DESCUMPRINDO O ART. 10º, §2º, 2, DO EDITAL RESIDÊNCIA N. 01/2022 – DPE GOIANINHA, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.
RENATA RAYANE DA SILVA COSTA	CANDIDATA NÃO CONCLUIU O CURSO, APRESENTANDO HISTÓRICO ESCOLAR PARCIAL, COM MATÉRIAS E CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIAS AINDA NÃO INTEGRALIZADAS, INVIABILIZANDO ANÁLISE DO I.R.A. <u>AO FINAL DA GRADUAÇÃO</u> , DESCUMPRINDO O ART. 10º, §2º, 2, DO EDITAL RESIDÊNCIA N. 01/2022 – DPE GOIANINHA, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.
LISYANNE GREGÓRIA DE LUCENA LUSTOSA	HISTÓRICO ESCOLAR SEM ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO. INSCRIÇÃO DESACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME ART. 10º, §2º, 2, DO DO EDITAL RESIDÊNCIA N. 01/2022 – DPE GOIANINHA, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

4. Disposições finais:

4.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado até às **23h59min do dia 29 de agosto de 2022**, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail residenciagoianinha@dpe.rn.def.br.

4.1.1 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, expondo as razões recursais de forma **clara e objetiva**.

4.2 O resultado final da Etapa 2 – Avaliação Curricular, com a convocação para a Etapa 3 - Entrevista será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Goianinha/RN, 24 de agosto de 2022.

ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA

Defensor Público

Defensoria Pública de Goianinha